



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 303/2024  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados, por terem completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Amanda Centenaro Bogoni	1º
Andrenize Zaparolli	1º
Antonio Carlos Mazutti	1º
Camilo Ferraz da Luz	1º
Cesar Luiz Pasinato	1º
Cheila Lopes da Silva	1º
Denise Antonia Eberhardt	1º
Eduardo Lemes da Luz	1º
Jaqueleine dos Santos Fontana	1º
Jessica Lisboa	1º
Liz Mosele Tonin	1º
Monica Rafaela Stanguerlin	1º
Marcelle Amanda Carniel	3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*